

### **1º Termo Aditivo ao Comunicado PROPPEX nº 38/2015, de 02/07/2015**

Renovação - Bolsa de Estudo FUMDES – Art.171 – 2015.2  
Lei Complementar Estadual nº 407, de 25 de janeiro de 2008

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que fica alterado o item nº 5 do Comunicado PROPPEX nº. 38/2015, de 02/07/15, referente à Renovação das Bolsas de Estudo do FUMDES – Art.171 para o segundo semestre de 2015:

01. Fica prorrogado para o dia 11 de agosto 2015 (terça-feira), a publicação do resultado dos acadêmicos que continuarão com o benefício da Bolsa de Estudo do FUMDES – Art.171, no segundo semestre de 2015.
02. As demais disposições do Comunicado PROPPEX nº. 38/2015, de 02/07/15, permanecem inalteradas.
03. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Termo Aditivo poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, Campus Santa Terezinha, no Piso Térreo do Bloco C, Sala nº 11, pelo telefone: (47) 3211-7235 ou e-mail: [soae@unifebe.edu.br](mailto:soae@unifebe.edu.br).

Brusque, 06 de agosto de 2015.

*Profª Heloisa Maria Wichern Zunino*  
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão